



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



@prefeituradebatatais

www.batatais.sp.gov.br



ANO 2023 - Nº CDXLV - DATA: 30 de Outubro de 2023

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 - Centro - 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais Aviso de adjudicação e homologação -Concorrência 16/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência nº 16/2023 foi adjudicada à empresa: WCunha Eng. E Const. Ltda Epp, com sede na Rua Monsenhor Alves, nº 68, sala 04, Altino Batatais - SP, o item no 1, no valor total global de R\$ 474.582,28, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 16/2023, Objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para Reforma da Estação Cultura José Olympio Pereira Filho, 30.10.2023 - Paula Simões Machado - Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 73/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 73/23, contratou a empresa: M. N. da Silva Comércio de Embalagens ME, no valor total de R\$ 14.607,60, para a aquisição de placas poliondas para serem usadas na ornamentação do "Natal Encantado 2023", conforme solicitação de compra 756/2023; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 30.10.23; Paula Simões Machado - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura de Batatais Processo de Inexigibilidade nº 56/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste legalmente ato

representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 "caput" e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 56/23, para a contratação da empresa "JM Marcílio Artes Circenses", para duas apresentações do espetáculo "Clownfusão, os internacionalmente desconhecidos" - Natal Encantado 2023, no valor total de R\$ 5.000,00, conf. parecer e informações constantes no processo. Bts, 30.10.23. Paula Simões Machado -Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação nº 69/23

Locatário: Prefeitura de Batatais: Locadores: José Gonini Filho e Neusa Bérgamo Gonini; Valor: R\$ 3.700,00 mensais; Assinatura: 26.10.23; Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Dr. Manoel Furtado nº 145, bairro Centro, para instalação temporaria do Centro de Saúde I "Dr. José Mello e Silva"; Vigência: 06 (seis) Meses. Bts, 30.10.2023. Bruna Francielle Toneti - Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais Julgamento de recurso - Concorrência nº 14/23

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que acato a decisão da Comissão em manter a habilitação da empresa: FBR PROJETOS CÓNSTRUÇÕES EIRELI EPP, FERRARI ENGENHARIA EPP HAMMINE ENGENHARIA LTDA ME e inabilitação das empresas A & F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA ME, RESTAURO BRASIL - PROJETOS E ME, OBRAS MERIDIONAL ARQUITETURA e MARI MACIEL ARQUITETURA E INTERIORES LTDA-ME, pelos fundamentos constantes no processo – Paula Simões Machado – Sec.

de Cultura e Turismo. Pelo Sr. Presidente da Comissão foi estabelecido o dia 01.11.2023, às 09h00, para a abertura do envelope contendo a proposta das empresas habilitadas. Bts, 30.10.2023 -Frank Colombini. - P.C.L.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 13/23; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para montagem de cestas de natal incluindo bolsa térmica para servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Batatais. Data do Pregão: 14.11.2023 às hs; Obtenção do www.batatais.sp.gov.br. Bts, 30.10.2023. Vinícius Bérgamo Silva – Secretário Mun. de Administração.

Prefeitura de Batatais Julgamento de Recurso - Concorrência nº 15/2023

Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento de interessados que acato a decisão da Comissão de Licitações em manter a inabilitação da empresa: "V. E. Construção e Engenharia Ltda", pelos fundamentos constantes no processo. Gleiser da Silva - Secretário Mun. de Esportes e Lazer. Pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitações foi estabelecido o dia 01.11.2023, às 09h30, para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Bts, 30.10.2023. Frank Colombini – P.C.L.

SECRETARIA DE OBRAS, **PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EDITAL N.º 116 a 118/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Publicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DF POSTURAS DO MUNICIPIO DF BATATAIS, notifica abaixo o proprietário

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: <u>diariooficial@batatais.sp.gov.br</u>
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 - Centro - Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e
Servicos Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simôes Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do
Município

Município Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social

e Cidadania Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de

Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Secretário- Sebastião Santana Secretária – Anabella Pavão da

ASSINATURA ELETRONICA

Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023.

a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificaçã o	Descriçã o da infração
PAULO SÉRGIO OLIVEIRA	116/2023	FALTA DE ALVARÁ
ESCOLA CRESCER	117/2023	FALTA DE ALVARÁ
DEPÓSITO ANFRED TRANSPORT E COMÉRCIO LTDA	118/2023	FALTA DE ALVARÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Batatais Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023 (Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual) Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Clique no link para acessar ao demonstrativo.

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais. sp.qov.br/protocolo2022/arquivos/3TRI MESTRE2023ENSINOART212CFART25 6CE.pdf

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

COLABORAÇÃO Nº 003/2023 -SECRETARIA MUNICIPAL DE **CULTURA E TURISMO** CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2023 -**SMCT**

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 003/2023 - Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESPACO CÚLTURAL E EDUCACIONAL FERNÁNDO FARO.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: RODOLFO DE TARSO DA SILVA - RG nº 32.799.337-6SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.264.828-32.

ENDEREÇO: Avenida Moacir Dias de Morais, 237 - Bairro: Nossa Senhora

Auxiliadora - CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14.315-162.

OBJETO PROPOSTO: Realização do I Festival de Teatro de Batatais "Mônica Vilani"

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago até o dia 15 de novembro de 2023. PERÍODO: de novembro a dezembro de

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: Paula Simões Machado - RG: 24.163.582-2 SSP/SP.

Batatais, 30 de outubro de 2023. Paula Simões Machado Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 009/2023 - CHAMAMENTO **PÚBLICO DOS(AS) REPRESENTANTES** DA INICIATIVA PRIVADA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -**COMTUR - GESTÃO 2023/2025.**

CONSIDERANDO a atualização da lei de criação do COMTUR, de N.º 3 9 7 2, de 27 de outubro de 2023, que em seu art. 1º, estabelece que fica reestruturado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no Município, com natureza permanente e para o assessoramento da municipalidade questões referentes desenvolvimento turístico da cidade de Batatais.

CONSIDERANDO o art. 20, onde o COMTUR fica constituído com os seguintes representantes da iniciativa privada, sendo titulares e suplentes, sendo:

- 1 representante titular e 1 suplente dos Meios de Hospedagem;
- 1 representante e 1 suplente dos Restaurantes:
- 1 representante titular e 1 suplente dos Bares Diferenciados:
- 1 representante titular e 1 suplente dos Agentes de Turismo;
- 1 representante titular e 1 suplente dos Guias de Turismo;
- 1 representante titular e 1 suplente dos Artesãos:
- 1 representante titular e 1 suplente dos Promotores de Eventos;
- 1 representante titular e 1 suplente da Imprensa - 1 representante titular e 1 suplente de
- empreendimentos de eventos. CONSIDERANDO a necessidade de dar

transparência e abertura democrática para a composição dos membros do conselho pela sociedade civil;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio de sua secretária, Sra Paula Simões Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital de chamamento público

dos(as) representantes da iniciativa privada do município da Estância Turística de Batatais para composição do Conselho Municipal de Turismo - CÓMTUR - gestão 2023/2025.

1 - Das disposições gerais:

1.1 - estão abertas, através desse edital de chamamento público, as inscrições dos(as) representantes da iniciativa privada do município da Estância Turística de Batatais para composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - gestão 2023/2025.

2 - Da inscrição:

- 2.1 Representantes dos segmentos que contemplam a participação da iniciativa privada no conselho, interessados em participar do COMTUR gestão 2023/2025, deverão preencher a ficha de inscrição na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Praça Cônego Joaquim Alves, 147, bairro centro, até as 16h30 do dia 10 de novembro de 2023, com apresentação de Xerox do RG, CPF e comprovante de residência.
- 3 Da Comissão de coordenação e eleição:
- 3.1 Fica criada a Comissão Coordenação e de Eleição, composta pelos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, responsáveis por coordenar as inscrições e acompanhar, se necessário, a realização da eleição dos (as) representantes da iniciativa privada.

4 – Da eleição:

- 4.1- Havendo várias indicações em que ultrapasse o número de répresentantes destinados para estes segmentos, estes serão submetidos a escrutínio entre os inscritos, ficando todos os inscritos, eleitos ou não, chamados a participar das reuniões, que são abertas à comunidade.
- 4.2 Somente poderão concorrer à eleição os (as) representantes da iniciativa privada que tenham realizado suas inscrições em tempo hábil e previsto neste edital.
- 4.3 A eleição para escolha dos membros, se o número de inscritos ultrapassar a quantidade de componentes prevista em lei, ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023, às 18 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada a Praça Cônego Joaquim Alves, 147, bairro Centro.
- 4.4 Serão eleitos(as) membros do COMTUR, de acordo com o Item 2 (Da inscrição), os 2 (dois) primeiros candidatos com maior votação para preenchimento das vagas (titular e suplente) conforme previsto em lei, sendo: representante dos meios de hospedagem; representante dos restaurantes; representante dos bares diferenciados; representante dos agentes de turismo; representante dos guias de turismo; representante dos artesãos; representante dos promotores de eventos; representante da imprensa representante de empreendimentos de eventos.
- 4.4 No caso de empate de votos, será classificado(a) o(a) candidato(a) que idade através comprovar maior de documento de identidade com foto (documentos válidos: carteira de

Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023.

identidade - carteira de trabalho - carteira de habilitação).

Caso haja contestação da representatividade do(a) candidato(a) quanto ao segmento, será registrada em ATA e analisada pela comissão de eleição em até 4 (quatro) dias da data da eleição, podendo ser impedido(a) de ser nomeado(a) como membro do Conselho Municipal de Turismo de Batatais.

5 – Da nomeação e posse:

5.1 – Após a realização da eleição dos(as) representantes, de acordo com Item 2 (Da inscrição), os (as) membros que comporão o Conselho Municipal de Turismo de Batatais, biênio 2023/2025, serão nomeados (as) pelo Chefe do Poder Executivo por meio de Decreto, até dia 16 de novembro de 2023.

5.2 - A reunião de posse do Conselho Municipal de Turismo será realizada até 17 de novembro de 2023, em local a ser definido pela Secretaria de Cultura e Turismo.

5.3 - Somente tomará posse membros nomeados por Decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

6 - Das disposições finais:

6.1 - O ato de inscrição, de acordo com o Item 2, implica no conhecimento integral e concordância com os termos do presente Edital.

6.2 - O presente Edital poderá ser impugnado, através de Requerimento à Comissão de Eleição, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada à Praça Cônego Joaquim Alves, 147, bairro Centro, Batatais.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição, de acordo com o Item 3.1, observada a legislação vigente. 6.4 - O presente Edital de Chamamento Público, além da publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, será também divulgado através da imprensa local e redes sociais.

Estância Turística de Batatais, 30 de outubro de 2023.

Paula Simões Machado Secretária Municipal de Cultura e Turismo

BALANÇO PATRIMONIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA **UNIDOS DA LIBERDADE** CNPJ(MF) 07.228.761/0001-44 Rua FRANCISCO PUPIN, 45 - Batatais-SP

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO	2.022	PASSIV O	2.022
Ativo Circula nte	00,00	Passivo Circulant e	00,00
Dispon ível	00,00	Fornece dores	00,00
Banco Conta	00,00	Encargo s Sociais	00,00

Movim ento			
Banco Brasil 40.849 -2	00,00	INSS a Recolher	00,00
Banco do Brasil 43.576 -7	00,00	FGTS a Recolher	00,00
Banco do Brasil 37.825	00,00		
Ativo Não Circula nte	30.00 0,00	Passivo Não Circulant e	30.00 0,00
Não Circula		Não Circulant	
Não Circula nte Imobili	0,00	Não Circulant e Patrimôn	30.00
Não Circula nte Imobili	0,00	Não Circulant e Patrimôn io Social Patrimôn	30.00 0,00 30.00
Não Circula nte Imobili	0,00	Não Circulant e Patrimôn io Social Patrimôn io Social Superavi t do Exercíci	30.00 0,00 30.00 0,00

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de conforme Dezembro de documentação apresentada.

JOANA DARC **BARBOSA** LUCIANA BARBIERI

CPF(MF) 106.470.848-05

CPF(MF) 245.519.438-86

Presidente

Contabilista

CRC 1SP 278941/O Demonstrativo de resultado do exercício ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA LIBERDADE CNPJ(MF) 07.228.761/0001-44 Rua FRANCISCO PUPIN, 45 - Batatais-

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

RECEITAS	00,00
Verba Prefeitura	00,00
Municipal	
Doações Pessoas	00,00
Físicas	
Receita de Eventos	00,00
Realizados	
Doações Pessoas	00,00
Jurídicas	
Resultado Bruto	00,00
(-) DESPESAS	00,00
OPERACIONAIS	

	5
Despesas com	00,00
Alimentação	
Despesas com Tendas	00,00
e Palco	
Despesas com	00,00
Propaganda e	
Publicidade	
Despesas Prestação	00,00
de Serviços – P. Física	
Despesas Comerciais	00,00
Despesas	00,00
Administrativas	
Superavit do Exercício	00,00

Reconhecemos a exatidão do da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2.022. conforme documentação apresentada.

DARC **BARBOSA** JOANA LUCIANA BARBIERI CPF(MF) 106.470.848-05 CPF(MF) 245.519.438-86 Presidente Contabilista CRC 1SP 278941/O

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo Câmara Municipal de Batatais Site: www.camarabatatais.sp.gov.br Extrato de Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 21/2023; CONTRATO: 10/2023; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADO: Hamsés Leocadio Boragina Silva - ME; VALOR: R\$ 13.850,00, (treze mil, oitocentos e ASSINATURA: cinquenta reais); 23/10/2023; OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para a Elaboração dos Projetos Básicos para reforma do Prédio Principal e Anexo da Câmara Municipal; VIGÊNCIA: de 23/10/2023 a 21/11/2023

BATATAIS/SP, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Andresa da Silva Furini Presidente

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021 Decreto n.º 4054, de 06/10/2021 https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br